



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



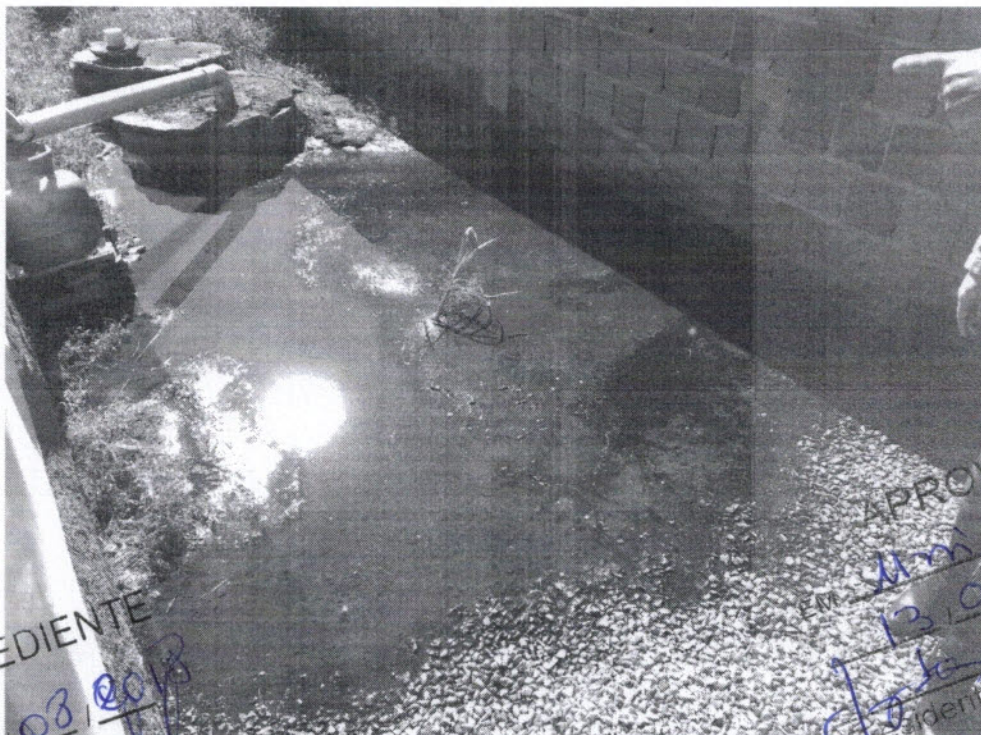
Tijucas (SC), 06 de agosto de 2018.

INDICAÇÃO Nº 314/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar a edificação da rede de esgotamento sanitário, na Rua Adelino Pedro Cardoso, no Bairro Nova Descoberta.



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 13.08.2018

1º Secretário

APPROVADO

Votação

EM 13.08.2018

Presidente

Secretário

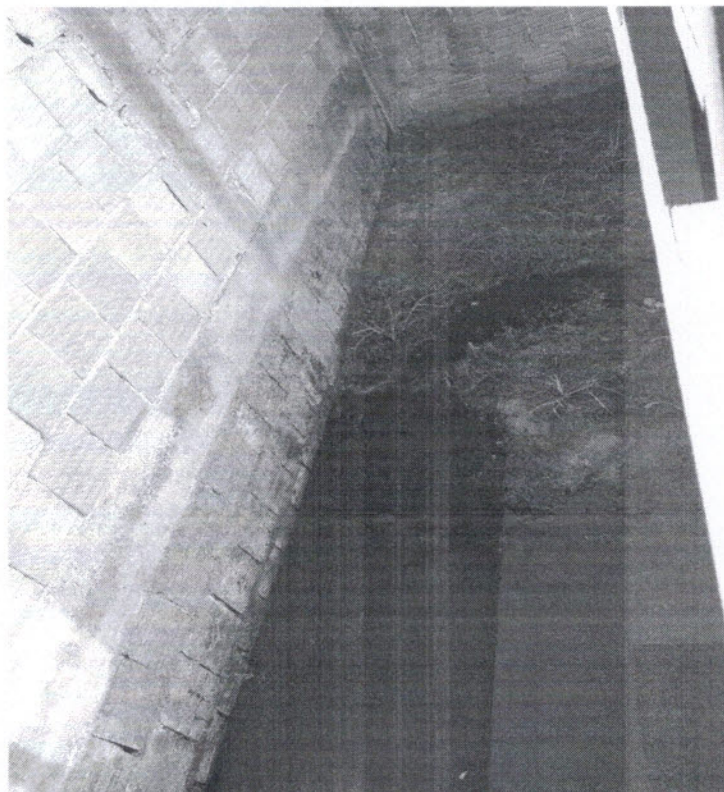
Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**

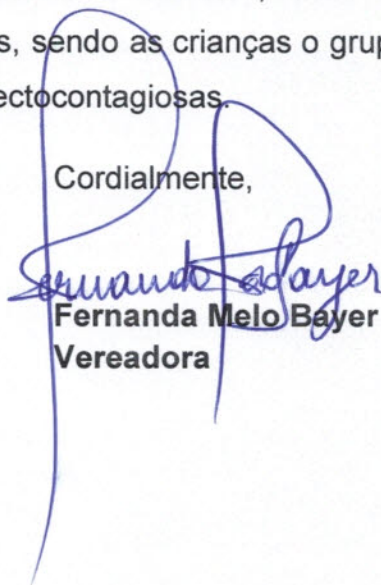


Justificativa: O esgotamento sanitário é atividade relacionada ao saneamento básico. Trata-se da coleta e tratamento de esgoto, assim como do manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades.

Recaem sobre o município, no âmbito do seu território, as atividades de infra-estrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente.

A falta de saneamento básico nesta localidade, aliada a fatores socioeconômicos e culturais, está facilitando o surgimento de infecções por parasitas, sendo as crianças o grupo que apresenta maior risco de contrair doenças infectocontagiosas.

Cordialmente,



Fernanda Melo Bayer
Vereadora